

**Resolução SINFOR nº 001/2017
Gestão 2015/2019**

Dispõe sobre a Criação de Comissão para Acompanhar as Negociações da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal - SINFOR

A Assembleia Geral Extraordinária do SINFOR DF, reunida no dia 07 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto Social do SINFOR DF,

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão com todos os poderes de negociação e fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, junto ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL - SITIMME/DF, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILÁRES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDPD, e outros sindicatos laborais da categoria econômica da Indústria da Informação e Comunicação do Distrito Federal.

Art. 1º - Designar membros da Comissão os Senhores: **Alexander Kurt Hammerschmidt e Onofra Neusa de Miranda Menezes**, representantes da Empresa Transoft Tecnologia da Informática Ltda; **Artur Milhomem Neto**, representante da empresa Terra Informática Ltda; **Caio Serrano Medeiros**, representante da Empresa OSX Telecomunicações S/A; **Alexandre Costa Moreira**, representante da Empresa Softway Tecnologia em Informática Ltda; **Polliana Oliveira de Sousa** representante da empresa Recall do Brasil.

Art. 2º - Designar presidente da Comissão, o Senhor **Caio Serrano Medeiros** representante da empresa OSX Telecomunicações S/A.

Registre-se e cumpra-se.

Brasília, 07 fevereiro de 2017.

Ricardo de Figueiredo Caldas
Presidente